



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 125, de 10 de julho de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Aldemir Lima Maquiné**, Siape 1356454, para exercer a função de Assessor de Gestão da Qualidade, ficando dispensada da função, a partir deste Ato, a servidora **Michele Silva de Jesus**, Siape 2556199.

Art. 2º À Assessoria de Gestão de Qualidade compete:

*I - Desenvolver atividades de suporte, elaboração e execução do sistema de gestão da qualidade, em consonância com as diretrizes do Sistema de Gestão da Qualidade estabelecido pela Fiocruz;*

*II - Prestar assistência ao processo de implantação e manutenção do Programa de Gestão da Qualidade;*

*III - Assessorar os gestores e facilitadores do Instituto na implantação das atividades do Sistema de Gestão da Qualidade;*

*IV - Gerenciar o programa de auditorias internas e externas da Qualidade em todos os níveis do Instituto;*

*V - Manter controles dos registros da Qualidade;*

*VI - Cumprir e fazer cumprir as normas, instruções e legislação relativas à área de sua competência;*

*VII - Desenvolver outras competências não especificadas no Regimento Interno do ILMD/Fiocruz Amazônia, mas inerentes à Assessoria de Gestão de Qualidade, de acordo com a legislação vigente.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores. *(Revoga portaria nº29/2021)*

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 13/07/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2921518** e o código CRC **9A4FE133**.

---